

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

**ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 26 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de 2024, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A, sociedade de economia mista de capital fechado, sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para a realização da 323ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG, convocada pelo presidente do conselho na forma do artigo 29 parágrafo 3º do estatuto da CeasaMinas. Participaram da reunião de forma presencial os Conselheiros: Alexandre Luís Lopes da Silva Santos, Edmilton Cerqueira e Marcio Cândido Alves. As Conselheiras Gioconda Vieira Bretas e Maria da Conceição Dantas Moura participaram de forma virtual, via plataforma Microsoft Teams. Secretariou esta reunião o Sr. Luciano Ferreira Ribeiro. Participaram como convidados o Sr. Bruno Moreira Santos, gestor de Gabinete da Presidência (Gabin), a Sra. Jeane Lau Assis M. Machado, gestora da Auditoria Interna (Audin) e o Sr. José Luiz Heleno, colaborador do Departamento de Planejamento, ambos funcionários da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **PAUTA DE DECISÃO/APROVAÇÃO:** **(01) Nomeação Conselheiro Fiscal:** Considerando a ata da 40ª reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada no dia 09/07/2024 esse Conselho, em cumprimento ao disposto no art. 57, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à eleição da Sra. **MARIANA FERREIRA DO SACRAMENTO** para membro titular do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CeasaMinas em substituição à Sra. **LIZANE SOARES FERREIRA**, indicado pela Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária que, oportunamente, será agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O Conselho de Administração parabeniza a Conselheira Sra. Lizane Soares Ferreira pelos excelentes trabalhos realizados como conselheira fiscal da CeasaMinas. **(02) Reapresentação Programação Orçamentária 2025:** Os Conselheiros manifestaram-se por **NÃO APROVAR** a alteração da programação orçamentária em decorrência do encaminhamento extemporâneo ao CONSAD faltando a ata da reunião da DIREX aprovando a alteração e pela falta da análise do COAUD. O conselho delibera por encaminhar a proposta da reapresentação da Programação Orçamentária ao COAUD, e solicita a ata reunião da DIREX com a aprovação da reapresentação da Programação Orçamentária de 2025; e que após avaliação do COAUD e apresentação da ata da DIREX retorne ao Conselho para deliberação. **(03) Alteração do Regulamento de Compras e Licitações:** O Conselho **APROVOU** por unanimidade a proposta de alteração do regulamento de compras e licitações. **(04) Ofício SEI nº 39024/2024/MGI – Diretrizes Negociais 2024:** O Conselho deliberou por solicitar à Presidência da CeasaMinas que apresente o formulário preenchido até o dia 31/07/2024. O CONSAD fará reunião extraordinária no dia 11/08/2024, com a presença do Conselho Fiscal e COAUD, para deliberar sobre as informações a serem encaminhadas para a SEST até o dia 05/08/2024. **(05) Demandas Ouvidoria: NUP 21215.000070.2024-06:** O Conselho solicita que a Presidência da Ceasaminas solicite a apuração da denúncia. Solicita também que se apure porque que o empregado não se considerou impedido no processo em que atuou como Presidente da comissão, estando impedido, causando prejuízo à CeasaMinas. **NUP 21215.000075.2024-21, NUP 21215.000076.2024-75, NUP 21215.000077.2024-10 e NUP 21215.000078.2024-64:** O conselho solicita que a Presidência da Ceasaminas solicite a apuração das denúncias dos NUP's citados. **PAUTAS INFORMATIVAS** **(06) PDG maio 2024:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(07) Relatório Comissão de Ética – junho/24:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(08) Parecer nº 03/2024 Audin – Relatório de Gestão:** O Conselho tomou conhecimento e manifesta-se que a companhia cumpra as recomendações da

Audin para a elaboração do Relatório de Gestão de 2024. **(09) Relatório nº 08/2024 Audin – Ativo imobilizado – elaborado em atendimento à 321ª reunião do CONSAD:** O Conselho tomou conhecimento e manifesta-se que as áreas responsáveis cumpram as recomendações relacionadas no relatório da Audin. **(10) Relatório Provisões/Depósitos Judiciais - elaborado em atendimento à 321ª reunião do CONSAD:** O conselho tomou conhecimento e destaca que a resposta está vazia de informação. Solicita que seja apresentada as informações da forma solicitada na 321ª reunião do CONSAD. **(11) Plano de desfazimento dos ativos inservíveis:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(12) Pendência certidão negativa prefeitura de Contagem:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(13) Plano de Ação para superação das ressalvas relatório Coaud e auditoria externa:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(14) Leitura e Análise Ata da 271ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS):** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(15) Leitura e Análise Atas das 455ª, 456ª, 457ª, 458ª, 459ª e 460ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva (DIREX):** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(16) Leitura e Análise Atas da 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª e 113ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD).** Com relação às atas 108ª, 109ª e 110ª o CONSAD não apresentou manifestação. **Com relação à ata 111ª** o Conselho apresenta os seguintes destaques: **a) Matriz de Risco** – O conselho apoia o destaque do COAUD quanto a necessidade urgente de desenvolvimento e implantação da matriz de riscos da Estatal. **B) Passivos contingenciais/depósitos judiciais:** O conselho destaca a importância do controle eficiente dos passivos contingenciais e dos depósitos judiciais que tem trazido prejuízos de milhões à companhia. **C) Conformidade e gestão de risco:** O conselho reforça a importância de que a Gestão da companhia se envolva no processo da elaboração de gestão do risco da companhia oferecendo todo apoio necessário a CONGER. **Com relação à ata 112ª** o Conselho destaca a importância da contratação de uma empresa especialista em tributos para um estudo mais aprofundado sobre o tema. **Com relação à ata 113ª** o Conselho assim como o COAUD parabeniza o bom trabalho da Audin pela redução dos apontamentos apresentados pelo órgão de controle. **(17) Resoluções CGPAR:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(18) Ofícios Diversos:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(19) Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar:** O conselho considera que o regulamento está desatualizado necessitando de atualização. Considera excessivas as regras para a efetivação de propostas de alteração do regulamento, pois em seu Art. 93, assim dispõe: “o presente regulamento, uma vez publicado através de Resolução da Presidência, somente poderá ser modificado com a anuência da maioria absoluta dos empregados concursados ou contratados antes de 05/10/1988, em efetivo exercício na CeasaMinas e com supervisão do Ministério do Trabalho.” Os Conselheiros solicitam o encaminhamento à CGU questionando a validade do art. 93 do regulamento. O Conselheiro Alexandre Luís Lopes da Silva Santos, absteve, visto que as normas do regulamento é afeta a ele. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem,

26.07.20



Documento assinado digitalmente

MARCIO CÂNDIDO ALVES

Data: 02/08/2024 13:59:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO CÂNDIDO ALVES

Conselheiro

EDMILTON CERQUEIRA

Documento assinado digitalmente



MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA

Data: 05/08/2024 08:13:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA

Conselheira

ALEXANDRE LUÍS LOPES DA SILVA SANTOS

Conselheiro

Documento assinado digitalmente



GIUCONDA VIEIRA BRETAS

Data: 01/08/2024 17:06:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIUCONDA VIEIRA BRETAS

Conselheira

LUCIANO FERREIRA RIBEIRO

Secretário